

Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (35) 3435.5205



⊕ □ □ □ www.extrema.mg.gov.br





PUBLICADO

Extrema, 16 / 10 / 2023

DECRETO Nº. 4.559 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

"Altera dispositivo do Decreto Municipal nº. 4.491, de 29 de setembro de 2023, que 'Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências."

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 438/2023 oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º, § 2º, inciso I, alínea 'a', do Decreto Municipal nº. 4.491, de 13 de junho de 2023, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

§ 2° - Representantes da Sociedade Civil:

- I Casa Lar São João Menino:
- Bruna Karoline da Silva Tolentino, tendo como suplente Ir. Claudia da Silvia Ferreira."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

